

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

FORMULÁRIO-SÍNTESE DA PROPOSTA - SIGProj
EDITAL Edital IFSP PRX nº 010/2022 - Cursos de Extensão - Fluxo Contínuo

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 381403.2136.273955.28042022

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO: Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação

TIPO DA PROPOSTA:

<input checked="" type="checkbox"/> Curso

ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL:

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos e Justiça	<input checked="" type="checkbox"/> Educação
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> Saúde	<input type="checkbox"/> Tecnologia e Produção	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Desporto			

COORDENADOR: Tarcisio Fernandes Leão

E-MAIL: leao@ifsp.edu.br

FONE/CONTATO: 11 5622 2237

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CURSO DE EXTENSÃO

Uso exclusivo da Pró-Reitoria (Decanato) de Extensão

PROCESSO N°:
SIGProj N°: 381403.2136.273955.28042022

1. Introdução

1.1 Identificação da Ação

Título: Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação

Coordenador: Tarcisio Fernandes Leão / Docente

Tipo da Ação: Curso

Edital: Edital IFSP PRX nº 010/2022 - Cursos de Extensão - Fluxo Contínuo

Faixa de Valor:

Vinculada à Programa de Extensão? Não

Instituição: IFSP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Unidade Geral: PRX - Pró Reitoria de Extensão

Unidade de Origem: SPO - São Paulo

Início Previsto: 01/07/2022

Término Previsto: 31/12/2023

Possui Recurso Financeiro: Não

1.2 Detalhes da Proposta

Carga Horária Total da Ação: 180 horas

Justificativa da Carga Horária: O curso de aperfeiçoamento tecnológico está organizado em seis componentes curriculares consecutivos, de 30 horas cada, sendo que os cinco primeiros componentes curriculares na modalidade de Educação a Distância e o último componente presencial (cinco encontros em uma semana, 6 horas por dia), totalizando 180 horas de atividades para cada participante, com duração total de 03

	meses.
Periodicidade:	Outra
A Ação é Curricular?	Não
Abrangência:	Nacional

1.2.1 Turmas

Turma 1

Identificação:	Turma 1
Data de Início:	01/07/2022
Data de Término:	30/09/2022
Tem Limite de Vagas?	Sim
Número de Vagas:	44
Tem Inscrição?	Sim
Início das Inscrições:	01/07/2022
Término das Inscrições:	31/12/2023
Contato para Inscrição:	https://spo.ifsp.edu.br/incric3%A7%C3%B5es-no-c%C3%A2mpus-s%C3%A3o-paulo/3101-inscri%C3%A7%C3%B5es-projeto-verticaliza-ept
Tem Custo de Insc./Mensalidade?	Não
Local de Realização:	Os 5 primeiros componentes curriculares são na modalidade EAD. O último componente curricular é presencial, sendo 5 encontros, em uma semana, com 6h diárias, em local a ser definido. Faz parte do Projeto Verticaliza EPT o custeio de diárias e passagens para o traslado do encontro presencial, a depender de condições orçamentárias.

1.3 Público-Alvo

As turmas serão formadas por até 44 alunos (profissionais de educação).

Podem participar deste curso, por meio da indicação de profissionais de educação, as instituições educacionais do Brasil com oferta simultânea de cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de educação profissional tecnológica de graduação no mesmo eixo tecnológico da EPT, e que sejam:

- Integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nos termos do artigo 1º da Lei 11.892/2008;
- Instituições militares de ensino;
- Instituições educacionais públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais;
- Unidades educacionais dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;
- Instituições de ensino superior públicas, privadas, comunitárias e confessionais;

Os requisitos mínimos, exigidos pelo IFSP, para indicação dos profissionais da educação são:

- Curso de nível superior completo concluído até a data da matrícula;
- Domínio básico de informática para uso do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

- Domínio básico da legislação de educação profissional brasileira;
- Domínio básico da língua inglesa/espanhola para leitura e interpretação de texto.

Nº Estimado de Público: 44

Discriminar Público-Alvo:

	A	B	C	D	E	Total
Público Interno da Universidade/Instituto	4	0	0	0	0	4
Instituições Governamentais Federais	10	0	0	0	0	10
Instituições Governamentais Estaduais	10	0	0	0	0	10
Instituições Governamentais Municipais	10	0	0	0	0	10
Organizações de Iniciativa Privada	10	0	0	0	0	10
Movimentos Sociais	0	0	0	0	0	0
Organizações Não-Governamentais (ONGs/OSCIPs)	0	0	0	0	0	0
Organizações Sindicais	0	0	0	0	0	0
Grupos Comunitários	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Total	44	0	0	0	0	44

- Legenda:
- (A) Docente
 - (B) Discentes de Graduação
 - (C) Discentes de Pós-Graduação
 - (D) Técnico Administrativo
 - (E) Outro

1.4 Caracterização da Ação

- Área de Conhecimento:** Ciências Humanas » Educação » Tópicos Específicos de Educação » Ensino Profissionalizante
- Área Temática Principal:** Educação
- Área Temática Secundária:** Trabalho
- Linha de Extensão:** Educação Profissional
- Caracterização:** À Distância
- Subcaracterização 1:**

1.5 Descrição da Ação

Resumo da Proposta:

O curso prevê a capacitação de profissionais da educação profissional e tecnológica do Brasil com bases teóricas e práticas institucionais para o planejamento e desenvolvimento de currículos articulados em Educação Profissional e Tecnológica com aproveitamento de estudos do curso técnico em cursos superiores de tecnologia, ambos contidos no mesmo eixo tecnológico. O curso é composto por 6 etapas formativas, por meio da Educação a Distância nas 5 primeiras etapas e a última etapa presencial. O curso possui 180 horas, com duração de 3 meses. São previstas 6 turmas do curso, com abrangência de 260 profissionais de educação.

Palavras-Chave:

Informações Relevantes para Avaliação da Proposta:

A proposta de curso faz parte do Projeto Verticaliza EPT da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), conforme termo de Execução Descentralizada – TED - nº 10.740/2021, para aperfeiçoamento tecnológico de profissionais da educação profissional e tecnológica (EPT).

1.5.1 Justificativa

A fundamentação teórica tem a intenção de mostrar que é da autonomia institucional a adoção de uma política para o aproveitamento de disciplinas, estudos, conhecimentos, experiências e competências desenvolvidas em cursos técnicos em cursos superiores de tecnologia, segundo o CNE. Frisa-se que o aproveitamento de estudos é diferente da eliminação de disciplinas de nível superior por disciplinas cursadas em nível técnico, pois o entendimento é que elas não são equivalentes. Assim, argumenta-se em favor do planejamento e desenvolvimento de políticas para o aproveitamento de competências, do conhecimento adquirido na Educação Profissional e Tecnológica, para prosseguimento ou conclusão de estudos. Para tanto, é essencial que as instituições da EPT do Brasil coloquem em prática, em seus regulamentos e projetos políticos pedagógicos de cursos, as indispensáveis estratégias para o efetivo aproveitamento de estudos profissionais por estudantes egressos de cursos técnicos de nível médio em cursos superiores de tecnologia.

Essa política inovadora para a realidade brasileira é uma prática corrente na EPT de outros países. O aproveitamento de qualificações profissionais/competências certificadas verticalmente é uma das fortalezas do Modelo Australiano de EPT, e é defendido como um caminho para reconhecimento da aprendizagem e experiências prévias do aprendiz, uma forma de aprimorar as capacidades profissionais dentro de uma carreira escolhida e um auxílio ao desenvolvimento dessa carreira profissional, conforme o Australian Qualification Framework - AQF (<https://www.aqf.edu.au/>).

Existem outras iniciativas internacionais que têm a intenção de efetivar o planejamento e o desenvolvimento de currículos articulados com aproveitamento de estudos do curso técnico em cursos superiores de tecnologia. O programa Pathways in Technology

Early College High School (P-Tech)

(<https://www.cps.sp.gov.br/cps-e-volkswagen-firmam-parceria-para-mais-uma-turma-do-p-tech/>),

consolidado nos Estados Unidos da América e trazido ao Brasil pelo Centro Paula Souza; é um exemplo a ser considerado. P-TECH é um programa que combina ensino em sala de aula, mentoria do setor privado e experiências no local de trabalho, proporcionando um caminho para que os alunos obtenham diplomas de ensino médio, técnico e superior de forma articulada em carreiras focadas em STEM.

À luz da Resolução CNE/CP Nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, observa-se que existe interesse na indução da política para o aproveitamento de qualificações profissionais/competências certificadas por cursos técnicos em cursos superiores de tecnologia em instituições de EPT do Brasil.

O Art. 20 da referida resolução informa que a estruturação dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, observados os princípios expressos no art. 3º, deve ainda considerar (...).

§ 1º Quando o curso de que trata o caput for oferecido na forma integrada ou na forma concomitante intercomplementar ao Ensino Médio devem ser consideradas as aprendizagens essenciais da BNCC do Ensino Médio, asseguradas aos estudantes como compromisso ético em relação ao desenvolvimento de conhecimentos, expressos em termos de conceitos e procedimentos, de habilidades, expressas em

práticas cognitivas, profissionais e socioemocionais, bem como de atitudes, valores e emoções, que os coloquem em condições efetivas de propiciar que esses saberes sejam continuamente mobilizados, articulados e integrados, expressando-se em competências profissionais essenciais para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania no mundo do trabalho e na prática social;

Já o Art. 29 da mesma Resolução define que os cursos superiores de tecnologia (CST), podem ser organizados por unidades curriculares (...); que correspondam a qualificações profissionais identificáveis no mundo do trabalho;

§1º O estudante que concluir etapas ou módulos correspondentes a qualificações profissionais fará jus ao respectivo certificado de qualificação profissional tecnológica;

§2º O histórico escolar que acompanha o certificado de qualificação profissional tecnológica deve incluir as competências profissionais definidas no perfil de conclusão da respectiva unidade curricular, módulo ou etapa;

São mais de 1.800.000 matrículas que podem ser impactadas pela ação do curso, em 65 instituições, 260 profissionais de educação em todo o país.

Enfim, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - ofertará o curso de "Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação" para profissionais da educação profissional e tecnológica, visando ao aproveitamento de estudos com base em itinerários formativos profissionais.

1.5.2 Fundamentação Teórica

Há algum tempo tem se debatido sobre a possibilidade de aproveitamento de disciplinas, estudos, conhecimentos, experiências e competências desenvolvidas pelos egressos de cursos técnicos em cursos superiores de tecnologia; argumentação; tem envolvido cidadãos, conselhos profissionais, instituições da Educação Profissional e Tecnológica (EPT); e o Conselho Nacional de Educação (CNE); do Brasil. Os pareceres do CNE, a partir do ano de 2006, fundamentam essa afirmação, corroborado pelo trabalho 'Educação Profissional e Tecnológica : Um olhar para cinco sistemas de ensino ao redor do mundo' (ITAU, 2021).

A seguir, destacamos pontos relacionados às deliberações do CNE acerca do tema, com orientações para o desenvolvimento; da EPT no país;

Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES - nº 212/2006, que trata do aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Formação de Técnicos em Radiologia em Curso Superior de Tecnologia Radiológica; o relator, entre outras coisas, informa que "a matéria; se insere; no âmbito da autonomia pedagógica das; instituições, que; deverão considerar o seu projeto pedagógico em consonância com o perfil profissional de conclusão do curso e a estruturação curricular". E, acessoriamente, diz que "disciplinas cursadas em nível técnico não equivalem a disciplinas cursadas em nível superior, no entanto; as competências adquiridas em diferentes níveis de ensino ou mesmo fora do âmbito escolar poderão ser verificadas e aproveitadas, mediante devida avaliação, para fins de; prosseguimento de estudos em cursos superiores de tecnologia;

Por sua vez, o Parecer CNE/CES Nº 19/2008, que trata da consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia; – uma resposta a uma demanda encaminhada pela; Setec/MEC, assevera que é "Os entendimentos aqui expostos visam garantir a autonomia pedagógica de cada IES em sua proposta de oferta de curso superior de graduação tecnológica(...). O exercício dessa; autonomia na formulação e na execução de seu projeto pedagógico é indispensável e deve abranger a liberdade para decidir sobre a duração efetiva do curso superior de graduação tecnológica e os possíveis aproveitamentos de competências profissionais já adquiridas em outros cursos técnicos ou já desenvolvidas no próprio mercado de trabalho".

Por fim, o PARECER CEB Nº 11/2015 - Consulta sobre Educação Profissional e aproveitamento de estudos; – o voto do relator reporta que "na LDB e neste Parecer: a escola deve avaliar, reconhecer

e certificar esses saberes, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos.”;Trata-se de aproveitamento decorrente de avaliação, reconhecimento e certificação, responsável e intencionalmente assumidos pela escola ofertante do curso técnico, à luz do perfil profissional de conclusão do curso oferecido e, não, de mero procedimento de ordem burocrática”. E, também que a instituição de ensino;deve buscar dar;“pleno cumprimento do que está definido no art. 41 da LDB, ou seja;e;o conhecimento adquirido na Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”

1.5.3 Objetivos

Objetivo Geral

Capacitar profissionais da educação profissional e tecnológica;do Brasil com bases teóricas e práticas institucionais para o planejamento e desenvolvimento de currículos articulados em Educação Profissional e Tecnológica com aproveitamento de estudos do curso técnico em cursos superiores de tecnologia, ambos contidos no mesmo eixo tecnológico.;

Objetivos específicos

Capacitar profissionais da educação para: reconhecer a legislação nacional; reconhecer formas de integração curricular entre níveis, praticadas em âmbito internacional; e, formular projetos pedagógicos de cursos, políticas e procedimentos institucionais de aproveitamento de estudos entre níveis.

1.5.4 Metodologia e Avaliação

METODOLOGIA

Itinerário formativo

A proposta de itinerário formativo para o Curso de Aperfeiçoamento Tecnológico em “Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação” é organizada em seis componentes curriculares sequenciais, conforme Matriz Curricular. Para acompanhamento do curso, recomenda-se a dedicação de 3 aulas diárias, de uma hora cada, pelo período de 10 dias por componente. Para o encontro presencial, previsto no último componente curricular, a dedicação deve ser de período integral por uma semana em local a ser definido.

Nos primeiros 5 componentes curriculares, as atividades serão organizados na modalidade EAD. As atividades são preparadas por multimeios didáticos para alcançar os objetivos do curso, considerando, preferencialmente, atividades assíncronas, haja vista que o curso prevê a participação de professores estrangeiros. Fóruns e participações em atividades programadas serão usadas como forma de acompanhamento e avaliação das atividades de cada componente curricular.

Os encontros presenciais serão formados por 5 dias consecutivos, 6 h de atividades cada, em uma semana, em local a ser definido. A metodologia prevê uma estrutura de atividades imersivas para a produção das minutas de projetos pedagógicos de cursos articulados.

O Moodle é a plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem. Todos os recursos multimeios serão empregados via Moodle.

AVALIAÇÃO

Nota e frequência mínimas obrigatórias

A nota mínima para aprovação é 6 (seis), considerando a atribuição da nota de 0 a 10. A carga horária EAD será desenvolvida baseada nas atividades propostas pelos docentes-formadores (acompanhada pelos tutores), desta forma entende-se que a realização da tarefa é correspondente à carga horária da disciplina. A frequência mínima no encontro presencial é 75%.

Cada componente utilizará atividades interativas e entrega de materiais com conteúdo reflexivo para a avaliação. Visando a adequação da avaliação ao conteúdo elaborado por cada formador, cada disciplina pode definir os métodos mais adequados, garantindo mecanismos de recuperação de aprendizagem em cada componente.

Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca

Serão utilizadas as instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), do Câmpus São Paulo para suporte e gerenciamento dos recursos do Moodle. Os sistemas informáticos para manter o ambiente virtual de aprendizagem - Moodle Campus - serão utilizados durante todo o curso EAD. O acesso ao Pergamun (biblioteca Virtual) faz parte do apoio ao ensino durante todo o curso.

Não estão previstas certificações intermediárias. O participante deve concluir todos os componentes com aproveitamento, na modalidade EAD, e participar dos encontros presenciais para obter a certificação.

1.5.5.1 Conteúdo Programático

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo oferta o curso de “Aperfeiçoamento Tecnológico para o Planejamento e o Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Articulados com Cursos Superiores de Tecnologia” para profissionais da educação profissional e tecnológica, visando ao aproveitamento de estudos com base em itinerários formativos profissionais, conforme proposição descrita a seguir.

I. Legislação da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira:

- a. Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações;
- b. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica - Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021;
- c. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT); ed. Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia(CNCST).

II. Experiências nacionais, articulação de ensino médio e ensino superior:

- a. Modelo Pathways in Technology Early College High School (P-TECH) desenvolvido pelo Centro Paula Souza (CPS), em parceria com o Setor Produtivo; e
- b. Projeto Itinerário Contínuo, em que o aluno da EPT de nível médio tem reconhecidas as suas habilidades em um curso superior, desenvolvido pela Universidade Federal do Sul da Bahia(UFSB).

III. Experiências internacionais em EPT, aproveitamento vertical de estudos no mesmo eixo tecnológico:

- a. Modelo Australiano da Educação Profissional e Tecnológica para aproveitamento vertical de estudos no mesmo eixo tecnológico, e a UNIQUE STUDENT IDENTIFIER (USI); e
- b. Modelo Chileno da Educação Profissional e Tecnológica e “Bases Curriculares Formación Diferenciada Técnico-Profesional” e “ChileDual”.

IV. Experiências internacionais em EPT, articulação da oferta com o Setor Produtivo:

- a. Modelo Espanhol da Educação Profissional e Tecnológica e “Catálogo Nacional de Cualificaciones Profesionales” (CNCP) e “Implantación de la Formación Profesional Dual”; e
- b. Modelo Português da Educação Profissional e Tecnológica para aproveitamento vertical de estudos no mesmo eixo tecnológico, e o PASSAPORTE QUALIFICA.

V. Experiências internacionais em EPT, aproveitamento internacional de estudos:

- a. Modelo da Comunidade Europeia da Educação Profissional e Tecnológica e “European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training” (EQAVET); e
- b. Modelo do Reino Unido da Educação Profissional e Tecnológica e “Qualifications and Credit Framework” (QCF).

VI. Evento final presencial:

- a. Seções específicas do projeto de curso de educação profissional técnica de nível médio;
- b. Seções específicas do projeto de curso de educação profissional tecnológica de graduação;
- c. Fluxos de procedimentos para o regulamento do aproveitamento em cada instituição;
- d. Os aspectos de aproveitamento vertical de estudos e conhecimentos serão parte da avaliação deste módulo, considerando as particularidades de cada instituição.

O curso de aperfeiçoamento tecnológico está organizado em seis módulos consecutivos, totalizando 180 horas de atividades, com duração de 03 meses.

Em Anexo a matriz curricular e o plano de ensino de cada componente curricular.

1.5.6 Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

O presente projeto respalda-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na medida em que serão trabalhados temas específicos junto aos profissionais que já atuam com a educação profissional, numa perspectiva de formação continuada. Espera-se que o curso, a partir das reflexões propostas, seja capaz de reorientar as práticas dos envolvidos no interior das instituições escolares, gerando, desse modo, impactos junto à comunidade em que atuam. O desenvolvimento articulado de pesquisas se faz necessário para analisar o impacto dos modelos estudados na oferta dos cursos para a comunidade, trazendo, ainda, a possibilidade de retroalimentar as ações pedagógicas no âmbito do ensino e extensão de cada instituição.

1.5.7 Avaliação Pelo Público

O curso será avaliado pelos participantes ao longo do curso em cada etapa de desenvolvimento por meio da interação com os tutores de cada disciplina, de modo que a reflexão de cada ato formativo possa produzir efeitos positivos e melhorias para cada turma durante a consecução de cada etapa. A atividade presencial contará com uma pesquisa de opinião para formalizar a consulta da avaliação pelo público, devendo ser de manifestação espontânea por parte dos participantes. Esta pesquisa deve considerar, no mínimo, os seguintes pontos: adequação entre conteúdo e carga horária, adequação dos materiais didáticos, adequação do tempo total do curso, adequação da metodologia da atividade presencial e adequação dos conhecimentos para o objetivo do curso.

Pela Equipe

O curso será avaliado pela equipe responsável com relação aos aspectos técnicos e de ensino-aprendizagem. A avaliação da equipe executora deve considerar, no mínimo, as seguintes informações sobre: a quantidade de participantes, o êxito nas atividades e no curso, os dados da pesquisa de opinião sobre o curso e a percepção dos formadores e tutores.

1.5.8 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

CNE. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de Janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: CNE, 2021.

_____. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Catálogo Nacional dos Cursos

Técnicos. Brasília: CNE, 2020.

_____. Parecer CNE/CES Nº:212/2006. Aproveitamento de disciplinas cursadas no curso de Formação de Técnicos em Radiologia em Curso Superior de Tecnologia Radiológica. Brasília: CNE, 2006.

_____. Parecer CNE/CES Nº:19/2008. Consulta sobre o aproveitamento de competência de que trata o art. 9º da Resolução CNE/CP nº 3/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília: CNE, 2008.

_____. Parecer CNE/CEB Nº:11/2015. Consulta sobre Educação Profissional e aproveitamento de estudos. Brasília: CNE, 2015.

ITAÚ. Itaú Educação e Trabalho. Educação Profissional e Tecnológica : Um olhar para cinco sistemas de ensino ao redor do mundo. / Itaú Educação e Trabalho (Organizador). – São Paulo: Itaú, 2021, 140 p.

SETEC. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. Nota Técnica Nº 50/2021/CGPA/DPR/SETEC/SETEC. Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos técnicos articulados com cursos superiores de tecnologia para o aproveitamento de estudos com base em trajetórias formativas profissionais. Brasília: SETEC, 2021. (Acesso pelo Sistema de documentos eletrônicos do MEC - SEI, com autorização)

1.5.9 Observações

Pessoas envolvidas – docentes e técnicos:

Antonio dos Santos Júnior (SETEC)
Carlos Eduardo Pinto Procópio (IFSP)
Flávia Helena Saraiva Xerez (SETEC)
Joana Darc de Castro Ribeiro (SETEC)
Joelma Kremer (SETEC)
Sandra Grützmacher (SETEC)
Tarcísio Fernandes Leão (IFSP)

Descrição de certificados a serem expedidos:

O(A) aluno(a) receberá o Certificado de Qualificação Profissional em “Planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos de cursos de educação profissional técnica de nível médio articulado com cursos de educação profissional tecnológica de graduação”.

1.6 Anexos

Nome	Tipo
ppc_verticaliza_ept_posconex_02_.pdf	Anexo IV - Plano de ensino (cursos com 160 horas ou mais)
anuencia_curso_aperfeicoamento_para_elaboracao_de_ppc.pdf	Anexo III - Termo de anuência para oferta de curso de extensão
ted_verticaliza.pdf	Anexo V - Termo de Parceria

2. Equipe de Execução

Local _____, 11/07/2022

Tarcisio Fernandes Leão
Coordenador(a)/Tutor(a)
